



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Requisitos mínimos - Portal da Transparência Municipal

1.DESPESAS		
Itens que devem estar publicados no Portal da Transparência do Município	Situação Encontrada	Crítérios
1.1 Consultar as despesas publicadas para verificar se elas foram publicadas em tempo real		- LRF (art. 48, II e 48-A, inc. I); - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 2º §2º Inc. II).
1.2 Consultar as despesas publicadas para verificar se constam na publicação:		
a) número do processo;		- LRF (art. 48-A, inc. I) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. I alínea b)
b) o bem fornecido ou o serviço prestado;		- LRF (art. 48-A, inc. I) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. I alínea f)
c) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;		- LRF (art. 48-A, inc. I) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. I alínea d)
d) quando for o caso, o procedimento licitatório realizado;		- LRF (art. 48-A, inc. I) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. I alínea e)
e) data da despesa (A informação deve possibilitar o acompanhamento da publicação das despesas em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo sistema).)		- LRF (art. 48, II e 48-A, inc. I); - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 2º §2º Inc. II).
f) Número e valor do empenho;		- LRF (art. 48-A, inc. I);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

		- Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. I alínea a); - Lei nº 12.527/11 (Art. 5º e art. 8º, §1º, inc. III).
g) Número e valor da liquidação;		- LRF (art. 48-A, inc. I); - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. I alínea a); - Lei nº 12.527/11 (Art. 5º e art. 8º, §1º, inc. III).
h) Número e valor do pagamento;		- LRF (art. 48-A, inc. I); - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. I alínea a); - Lei nº 12.527/11 (Art. 5º e art. 8º, §1º, inc. III).
i) classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte de recursos que financiaram o gasto		-LRF (art. 48-A, inc. I) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. I alínea c)
j) Unidade Gestora		- LRF (art. 48-A, inc. I) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 2º §2º Inc. IV)
Achado		
2. RECEITAS		
Itens que devem estar publicados no Portal da Transparência do Município	Situação Encontrada	Critério
2.1 Consultar as receitas publicadas para verificar se elas foram publicadas em tempo real.		- LRF (art. 48-A, inc. II) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 2º §2º Inc. II)
2.2 Consultar as receitas publicadas para verificar se constam na publicação:		
a) Data da Posição (possibilita acompanhar a		- LRF (art. 48-A, inc. II)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

publicação das receitas em tempo real		- Decreto nº 7.185/2010 (Art. 2º §2º Inc. II)
b) Unidade Gestora		- Art.48-A, Inc.II da LRF - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. II caput)
c) Natureza da receita		- LRF (art. 48-A, inc. II) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. II caput)
d) Valor da previsão		- LRF (art. 48-A, inc. II) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. II caput)
e) Valor do lançamento		-LRF (art. 48-A, inc. II) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. II alínea b) - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
f) Valor de arrecadação (Indica o valor da arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários)		- LRF (art. 48-A, inc. II) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. II alínea

Achado**3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**

Itens que devem estar publicados no Portal da Transparência do Município	Situação	Critérios
3.1 Verificar se consta no Site:		
a) o PPA com sua lei de aprovação (Texto)		Art. 48 LRF
b) os quadros e anexos do PPA contendo os programas e metas para os 4 anos		Art. 48 LRF
c) a LDO aprovada (texto)		Art. 48 LRF



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

d) os anexos e quadros que compõem a LDO, tais como os que contém as metas de receitas, despesas, resultado primário e nominal		Art. 48 LRF
e) A LOA aprovada (texto)		Art. 48 LRF
f) os anexos que integram a LOA, tais como: os que contém os programas e ações de governo		Art. 48 LRF
g) a prestação de contas, acompanhada dos balanços, relatório de gestão contendo as metas físicas previstas e executadas. (A prestação de contas dos exercícios anteriores deve ser acompanhada do parecer prévio do tribunal de contas, quando for emitido.)		Art. 48 LRF
h) o RREO com os quadro e anexos, relativo ao último bimestre		Art. 48 LRF
i) o RGF com seus quadros do último bimestre ou semestre		Art. 48 LRF
Achado		
4.PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS		
Itens que devem estar publicados no Portal da Transparência do Município	Situação	Crítérios
41. Verificar se consta no site:		
a) Informações concernentes a procedimentos licitatórios, no mínimo, o edital, o contrato e os aditivos, a ata de licitação (resultado), atas de registro de preços		Lei 12.527/2011 (art. 8 § 1º inciso IV)
b) Relações mensais de todas as compras feitas pela administração direta e indireta. (qndo receber o produto). Não abarcou serviço		Lei 8.666/93 (Art. 16)
Achado		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

5.SOBRE O SITE ELETRÔNICO		
Itens que devem estar publicados no Portal da Transparência do Município	Situação	Critérios
5.1 Verificar se:		
a) O domínio segue o padrão “municipio.uf.gov.br”. Sugere-se que quando o portal da transparência remeter o internauta a um endereço que está fora do padrão definido no qual se percebe que os dados estão armazenados em local físico fora do controle da prefeitura, seja por falhas na pactuação do serviço com a empresa desenvolvedora do portal ou por outros motivos, atente-se para registrar no relatório o efeito, mesmo que seja potencial, da ocorrência da indisponibilidade da informação e da perda definitiva de dados públicos que podem impedir que a prefeitura cumpra os instrumentos legais que dizem respeito à transparência da informação e causar outros prejuízos ao interesse público.		Resolução CGI.br/RES/2008/008/P
b) consta no site Arquivo da Lei nº 12.527/11 - LAI e sua respectiva regulamentação (Deve ser disponibilizado no site o arquivo da lei e de seu regulamento, bem como, exibido em primeira tela o caminho ou fazer referência clara a LAI.)		Lei nº 12.527/11 (Art. 5º, art. 6º, inc. I e art. 7º, inc. I)
c) está divulgado no site informações sobre um local físico onde o cidadão possa requerer informações, com indicação de local, horário de atendimento e telefone. (SIC físico)		Lei nº 12.527/11 (Art. 5º, art. 6º, inc. I, art. 7º, inc. I e art. 9º, inc. I)
d) consta no site o e-SIC, link ou banner que direcione para o canal que permita ao cidadão		Lei nº 12.527/11 (Art. 10, §2º)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

solicitar informação		
g) foram divulgados no site dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades.		CF/88 (Art. 37, caput e §1º)
h) consta Lista nominal de todos os servidores (efetivos, comissionados e contratados) e suas respectivos cargos/funções e remunerações e vantagens pecuniárias.		CF/88 (Art. 37) Entendimento STF Agravo (ARE) 652777, 23/04/15: “...é legítima a publicação, inclusive em sítio eletrônico mantido pela Administração Pública, dos nomes dos seus servidores e do valor dos correspondentes vencimentos e vantagens pecuniárias.”
5.2 Verificar se constam divulgadas no site:		
a) as competências das unidades dos órgãos/entidades.		CF/88 (Art. 37)
b) a estrutura organizacional das unidades dos órgãos/entidades.		CF/88 (Art. 37)
c) os endereços das unidades dos órgãos/entidades		CF/88 (Art. 37)
d) os números de telefones das unidades dos órgãos/entidades		CF/88 (Art. 37)
e) os horários de atendimento ao público das unidades dos órgãos/entidades.		CF/88 (Art. 37)
f) os repasses ou transferências de recursos financeiros. Deve disponibilizar os <i>links</i> para o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV) e para o Sistema de Gestão de Convênios Estadual.		CF/88 (Art. 37)
g) Acesso livre (Não pode haver exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso. O acesso deve ser livre.)		Decreto nº 7.185/2010 (Art. 2º, §2º, Inc. III)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

<p>h) Acessibilidade: Linguagem de fácil e conteúdo de fácil acesso (O sítio deve adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo por todos, independente do tipo de usuário, situação ou ferramenta. As informações precisam estar muito bem organizadas para que possam ser rápida e facilmente encontradas pelo cidadão.)</p>		<p>Lei nº 10.098/2000 (art.17) - Decreto nº 5.296/2004 (art. 47) - Lei nº 12.527/11 (Art. 5º) - LRF (Art. 48, inc. II) - Decreto nº 7.185/10 (Art. 6º, caput e art. 7º, caput) Recomendação 3.11 – Garantir a leitura e compreensão das informações CS 3.1.5 WCAG 2.0 (Diretrizes de Acessibilidade para o Conteúdo da Web) Quando o texto exigir uma capacidade de leitura mais avançada do que o terceiro ciclo do ensino básico após a remoção dos nomes próprios e títulos, está disponível conteúdo suplementar, ou uma versão que não exija uma capacidade de leitura mais avançada do que o terceiro ciclo do ensino básico. (Nível AAAREcomendação 3.12 – Disponibilizar uma explicação para siglas, abreviaturas e palavras incomuns WCAG 2.0 Critérios de Sucesso 3.1.3 e Ver WCAG 2.0 Critérios de Sucesso3.1.4</p>
<p>i) verificar se o site possibilita a gravação de relatórios completos conforme o filtro realizado, em diversos formatos eletrônicos, legíveis por máquina, inclusive abertos e não proprietários disponíveis de forma estruturada tais como planilhas de modo a facilitar o reuso e o cruzamento das informações.</p>		<p>-Lei nº 12.527/11 (Art. 4º, inc. I e art. 7º, inc. IV) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 6º, inc. I)</p>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

j) Deve conter indicação de local e instruções que permitam a comunicação eletrônica ou por telefone com o órgão, entidade detentora ou responsável pelo site.		Lei nº 12.527/11 (Art. 40)
Achado		